



PORTARIA Nº 4.269/2025

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 843/2012, de 05 de novembro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 1.376/2022, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO a previsão do art. 5º da Lei Municipal nº. 843/2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.376/2022, que estabelece que os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e suplentes exercerão mandatos de 02 (dois) anos, admitindo-se a reeleição por apenas um período consecutivo;

CONSIDERANDO que o art. 13 da Lei Municipal nº. 843/2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.376/2022, prevê que a nomeação e posse do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural far-se-á por ato do chefe do Poder executivo, obedecidas à apresentações feitas pelas entidades;

CONSIDERANDO o Memorando nº 311/2025 – SMA, de lavra do Secretário Municipal de Agricultura, protocolado sob o nº 002485/2025, que solicita a nomeação de membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS**, os membros titulares e seus respectivos suplentes indicados pelo Poder Público, sociedade civil e agricultura familiar:

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Elizeu Bening

Suplente: Fabiana Bening Tressmann



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



II – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Titular: David do Santos Silva
Suplente: Júlia Firmino Rossow

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Valdecir Berger
Suplente: Dogmar Milbratz

IV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Titular: Daniele Branibruch
Suplente: Leticia Chaves Secato

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Fabio Haese Holz
Suplente: Uelikson Schultz Martins

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Regiane Soares da Cruz
Suplente: Lenita de Oliveira Rigueti

VII – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Eder Zemke
Suplente: Natália Fleischmann Gramke

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Edgar da Cruz
Suplente: Solange Neimecke Faustino

IX – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Ademir Teixeira Maria
Suplente: Otávio Marques Kloss

X – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Jorge Kuster Jacob
Suplente: Neimar Magewiski

XI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Titular: Cátia Gums Mielke
Suplente: Joyce Littig Firmino

XII – Representante do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte - NAC

Titular: Keliane Amorim Dias
Suplente: Erinete Peters Schulz

XIII – Representante do INCAPER – Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Rogério Durães de Oliveira
Suplente: Leandro Canal

XIV – Representante do CEIER – Centro Estadual Integrado de Educação Rural

Titular: Guilherme Alves Pereira
Suplente: Fernando Teixeira Coelho Graunke

XV – Representante do Centro Municipal de Educação Agroecológica “CMEA Agostinho Batista Veloso”

Titular: Lucas Oliveira Fernandes
Suplente: Meire Boniconte Teixeira Tose

XVI – Representante do Centro Municipal de Educação Agroecológica “CMEA Artur Pagung”

Titular: Gilvanete Lisboa dos Santos
Suplente: Josiane Bichi

XVII – Representante do Centro Municipal de Educação Agroecológica “CMEA Luiza Souza Barros”

Titular: Juliana Berger Rossim
Suplente: Leonícia Miranda Gueze



B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E AGRICULTURA FAMILIAR

I – Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL

Titular: Ramon Rocha Boecker
Suplente: Josiane Dettman Leonidio

II – Representante da Cooperativa Agrária dos Cafeicultores de São Gabriel - COOABRIEL

Titular: Sigilfredo Cezar Zani
Suplente: Danilo Machado Chesquini

III – Representante da Cooperativa Agropecuária Centro Serrana – NATER COOP

Titular: Hadeny Felipe Neimecke Rossow
Suplente: Não indicado

IV – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Venécia e Vila Pavão

Titular: Florencio Biral
Suplente: Adeiula Buge Wutke Gumz

V – Representante da Comunidade Beira Rio x São Gonçalo

Titular: Evaldino Tones
Suplente: Luciano Tones

VI – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego Grande

Titular: Fernando Frank Pereira
Suplente: Elias Rodrigues Cardoso

VII – Representante da Associação dos Agricultores Rurais de Todos os Santos

Titular: Wallace Francisco Gonçalves
Suplente: Filipe Andrade Vieira

VIII – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego São Sebastião/Barra do Socorro

Titular: Rafael Bruno Jann



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Suplente: Nivaldo Gerke

IX – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego do Estevão

Titular: Vanderlézio Tonacio

Suplente: Maurílio Vigne

X – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego São Francisco de Assis

Titular: Arilso dos Anjos

Suplente: Carlinho Campana

XI – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego da Laginha

Titular: Dionatan Saibel Braunn

Suplente: Fábio Küster

XII – Representante da Associação dos Agricultores Rurais do Córrego São Roque do Estevão

Titular: Adão Alves Gonçalves

Suplente: Gilmar Schimidt

XIII – Representante da Associação dos Agricultores Rurais da Região do Córrego do Socorro

Titular: Valdevino Grinivald

Suplente: Valteone Grinivald

XIV – Representante da Associação dos Agricultores do Córrego Rio XV de Novembro

Titular: Francisco Briel

Suplente: Rogério Briel

XV – Representante da Associação dos Agricultores do Córrego do Sossego

Titular: Lindemar Sarter

Suplente: Solimar Sarter

XVI – Representante da Associação dos Agricultores do Córrego Vargem Grande



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



Titular: Eduarda Holz de Oliveira Haese
Suplente: Lucas dos Santos Rossin

XVII – Representante da Comunidade do Assentamento Três Corações

Titular: Olinda Maria Vieira Mielke
Suplente: José Carlos Ferreira de Paula

Art. 2º. A participação no CMDRS é considerada de interesse público, não sendo remunerada, conforme previsão do art. 7º da Lei Municipal nº. 843/2012.

Art. 3º. À Secretaria Municipal de Agricultura para dar ciência aos representantes indicados na presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 4º. Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e respectivos suplentes exercerão mandatos de 02 (dois) anos, admitindo-se a sua reeleição por apenas um período consecutivo, conforme previsão do art. 5º da Lei Municipal nº. 843/2012, alterada pela Lei Municipal nº. 1.376/2022.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: